



DECRETO Nº 2640/2009

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1214/2009 de 08 de Dezembro de 2008,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 24.981,70 (Vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos)** de acordo com as seguintes classificações orçamentárias.

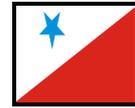
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.03 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.03.004.122.0302.2012 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319013000000 - Obrigações Patronais		
1000 - Recursos ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	6,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.010.301.0512.2033 – PROGRAMA ESTADUAL DE SAÚDE DE FAMÍLIA E BUCAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
31324 - Prog. Est.Saúde da Família e Bucal. Exerc.Corrente	R\$	3.433,20
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.010.301.0512.2037 – ATENÇÃO A SAÚDE – PAB FIXO		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
31495- Atenção Básica – Exercício Corrente	R\$	2.549,50
31495- Atenção Básica-Excesso de Arrecadação- Exerc.Corrente	R\$	12.800,00
09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02.008.244.0513.2066 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
31737 - FNAS. PROJOVEM ADOLESCENTE	R\$	5.575,00



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste

339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
31737 - FNAS. PROJOVEM ADOLESCENTE	R\$	618,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	24.981,70

Art. 2º. Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.03 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.03.004.122.0302.2012 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	6,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.010.301.0512.2033 – PROGRAMA ESTADUAL DE SAÚDE DE FAMÍLIA E BUCAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
31324 - Prog. Est.Saúde da Família e Bucal. Exerc.Corrente	R\$	3.433,20
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.010.301.0512.2037 – ATENÇÃO A SAÚDE – PAB FIXO		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
31495- Atenção Básica – Exercício Corrente	R\$	2.549,50
09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02.008.244.0513.2066 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
31737 - FNAS. PROJOVEM ADOLESCENTE	R\$	6.193,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$	12.181,70

Fonte 31495- Atenção Básica-Excesso de Arrecadação- R\$ 12.800,00
Receita 172133100101 Exerc.Corrente

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
14 de Dezembro de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal